

PORTARIA N.º 1.021, DE 1º DE JULHO DE 2021

Designa Comissão Municipal responsável pelo Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.397, de 1º de julho de 2021 e a necessidade de regulamentar a matéria que dispõe sobre a normatização do Tratamento Fora do Domicílio - TFD do Município de Natalândia;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal responsável pelo TFD:

- I - Nilma da Silva Rosa, como Secretária Municipal de Saúde;
- II - Douglas Gonçalves de Paula, como médico;
- III - Vera Lúcia Tiago Ferreira, como enfermeira;
- IV - Alcides Ribeiro dos Santos, como Secretário Municipal da Fazenda;

Art. 2º. A Comissão Municipal responsável pelo TFD tem como competência:

- I - autorizar o deslocamento dos pacientes;
- II - providenciar o agendamento do atendimento;
- III - solicitar a nota de autorização de empenho ao responsável pela área de compras para pagamento das despesas autorizadas relativas ao TFD; e
- IV - encaminhar mensalmente às Diretorias Regionais de Saúde os Boletins de Produção Ambulatorial (BPA'S) juntamente com o Demonstrativo de Atendimento devidamente assinado pelo Gestor Municipal.

Parágrafo único. Cabe ao Presidente da Comissão Municipal de TFD providenciar o encaminhamento de informações e solicitar a nota de autorização de empenho.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Natalândia, 1º de julho de 2021.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal